

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### Decreto nº 006/2003

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; a ainda considerando:

- A drástica redução dos recursos (FPM) Fundo de Participação dos Municípios, e o (ICMS) Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, levando os municípios ao caos financeiro;
- A necessidade urgente da contenção de gastos por parte da Administração Municipal, sobretudo em virtude da Lei de Responsabilidade Fiscal que condena o não pagamento de dívidas empenhadas;

## Decreta:

**Art. 1º** - Fica decretado recesso em todas as repartições públicas municipais a partir de 21 de julho por prazo indeterminado.

**Parágrafo Único** – Ficam excluídos do recesso previsto no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revagam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2003.

**Dirceu Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**